



PARECER DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Eletrônica nº 002/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO DE VICINAIS NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA -
RAMAL PARAÍBA E SUA RESPECTIVA COMUNIDADE**

EMPRESA PROPONENTE: P R CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 84.496.033/0001-64

O presente parecer tem por objetivo analisar a habilitação técnica da empresa **P R CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** no que tange ao atendimento dos requisitos estabelecidos no item **4.1.1 do Estudo Técnico Preliminar**, referentes à comprovação de experiência na execução dos serviços previstos para o objeto da Concorrência Eletrônica nº 002/2025.

A comprovação foi apresentada por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com registro de atestado nº **993059/2022, 977964/2021, 978613/2021, 978619/2021, 943266/2018, 943269/2018, 943264/2018, 187/2013, 460/2012, 610/2012, 139/201, 5/2013 do CREA-AM**, contendo os seguintes serviços e respectivas quantidades executadas.

1. ANÁLISE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A tabela abaixo compara os requisitos exigidos no edital com as quantidades Comprovadas pela empresa:

Item	Descrição	Quantidade Mínima Exigida	Quantidade Comprovada
1	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_01/2020	10.230,35m ²	108.000 m ²
2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA	3.545,875m	1.607 m + 22.400 m
3	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 100-20 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA – AREIA E BRITA COMERCIAIS	565,555m	7.700 m



A documentação apresentada comprova que a empresa **P R CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** possui experiência na execução dos serviços exigidos no edital, atendendo ou superando as quantidades mínimas requeridas. A experiência comprovada demonstra que a empresa já realizou diversos serviços de engenharia compatíveis com os exigidos pelo certame, em quantidade suficiente para garantir sua aptidão técnica.

Além disso, a análise da CAT demonstra que a empresa possui expertise na execução de serviços diversos dentro da engenharia civil, incluindo serviços de terraplanagem, drenagem e pavimentação.

A empresa apresentou o contrato da engenheira civil, profissional qualificado e devidamente registrado no órgão competente.

2. CONCLUSÃO

Com base na análise dos documentos apresentados, verifica-se que a empresa **P R CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** comprovou experiência superior à mínima exigida para todos os itens solicitados, **ATENDENDO AO CRITÉRIO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** estabelecido no item 4.1.1 do Estudo Técnico Preliminar.

Nos termos do artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, a empresa demonstrou capacidade técnica compatível com a natureza e a complexidade dos serviços a serem executados, garantindo que possui experiência suficiente para a realização do objeto licitado.

Rio Preto da Eva/AM, 06 de agosto de 2025.

Jessica Araújo Portela

Engenheira Civil

CREA 26022

RNP 0415378230